



EDITAL 08/2026 – CHAMADA INTERNA PARA INDICAÇÃO DE PESQUISADOR(A) ESTRANGEIRO(A) COMO VISITANTE NO PPGE NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DA PROPP/UFJF.

Considerando:

- I – O objetivo de fortalecer o processo de internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE);
- II - O Edital PROPP/Bolsas-PG nº 02/2026;
- III – A deliberação pelo Colegiado do PPGE em reunião ordinária do dia 17 de junho de 2026 em participar do Edital PROPP/Bolsas-PG nº 02/2026 por meio da **recepção de pesquisador(a) estrangeiro(a)**;

O presente Edital estabelece as regras e procedimentos para indicação DE PESQUISADOR(A) ESTRANGEIRO(A) COMO VISITANTE NO PPGE NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DA PROPP/UFJF.

1) Do objetivo

Indicar um(a) pesquisador(a) estrangeira para missão de curta duração (até 3 meses), de instituições de ensino e/ou pesquisa do exterior, no PPGE. O início das missão deve ser a partir de **01 de setembro de 2026** e a finalização **até 01 de março de 2027**.

2) Da possibilidade de indicação

Qualquer docente do PPGE pode fazer a indicação de pesquisador(a) estrangeiro(a) por meio de formulário próprio.

3) Dos requisitos de participação do(a) pesquisador(a) estrangeiro(a)

- I - Possuir Título de Doutor, no mínimo, há 5 (cinco) anos;
- II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;
- III - Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

4) Dos recursos disponibilizados

Máximo 10 dias diárias no valor de R\$258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) ou bolsa (de 1 até no máximo 3 meses de permanência) no valor de R\$5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), além de passagens aéreas de até R\$4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais) o trecho.

5) Da documentação para indicação de pesquisador(a) estrangeiro(a)

I – Currículo do(a) pesquisador(a) estrangeiro(a);

II – Plano de Trabalho para o período da missão no PPGE;

III – Justificativa da indicação em sintonia com pesquisas desenvolvidas nas Linhas de Pesquisa do PPGE;

IV - Estratégias para mitigar possíveis barreiras linguísticas.

6) Da inscrição

A indicação deve ser realizada por meio do preenchimento do formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd40xqH1unRkG92J-y06zit-4TQ84DgwXW2fgPey4Mvw15qzw/viewform>

7) Dos critérios de priorização

Nota do Plano de Trabalho (peso 7)

Nota do Currículo (peso 3)

8) Cronograma

Indicação por meio de formulário específico – até 08 de julho de 2026

Análise por parte da Comissão – 09 de julho de 2026

Divulgação do resultado preliminar – 10 de julho de 2026

Recursos – 13 de julho de 2026

Divulgação do resultado final – 14 de julho de 2026

Homologação do resultado e indicação pelo Colegiado – 15 de julho de 2026

9) Da Comissão avaliadora

A Comissão responsável pelo Edital é formada pelos professores doutores Alexandre José Pinto Cadilhe de Assis Jácome, Rodolfo Luís Leite Batista e Guilherme Trópia Barreto de Andrade, sob a presidência do primeiro.

Dúvidas poderão ser encaminhadas para: editais@ppge.ufjf.br

10) Disposições finais

I - A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

II - O custeio do apoio concedido fica condicionado ao repasse de recursos por parte da Fapemig.

III - Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão avaliativa, ouvida a Pró-Reitoria de PósGraduação e Pesquisa, quando for o caso.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 02 de julho de 2026.

Marcus Leonardo Bomfim Martins
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFJF